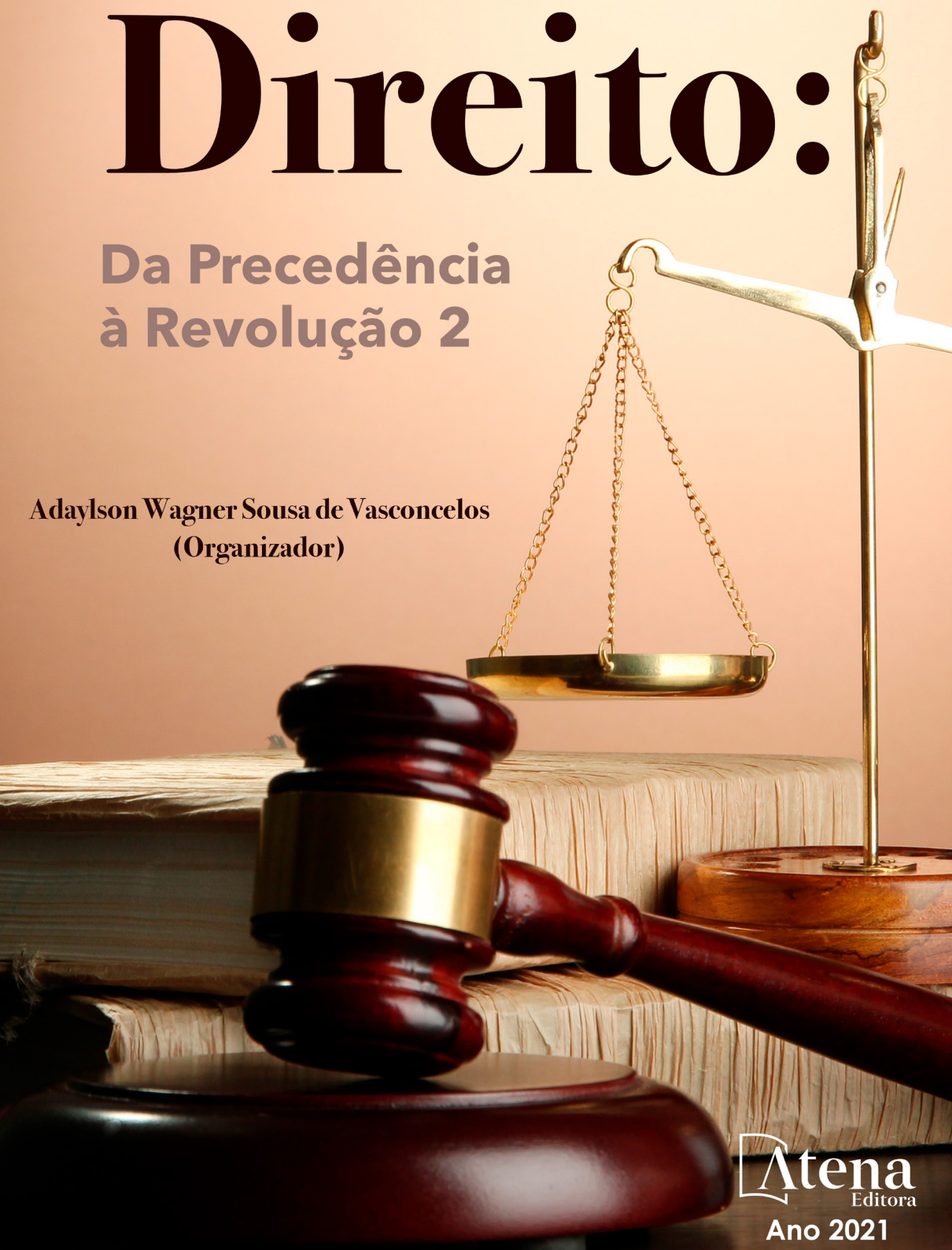


Direito:

Da Precedência à Revolução 2

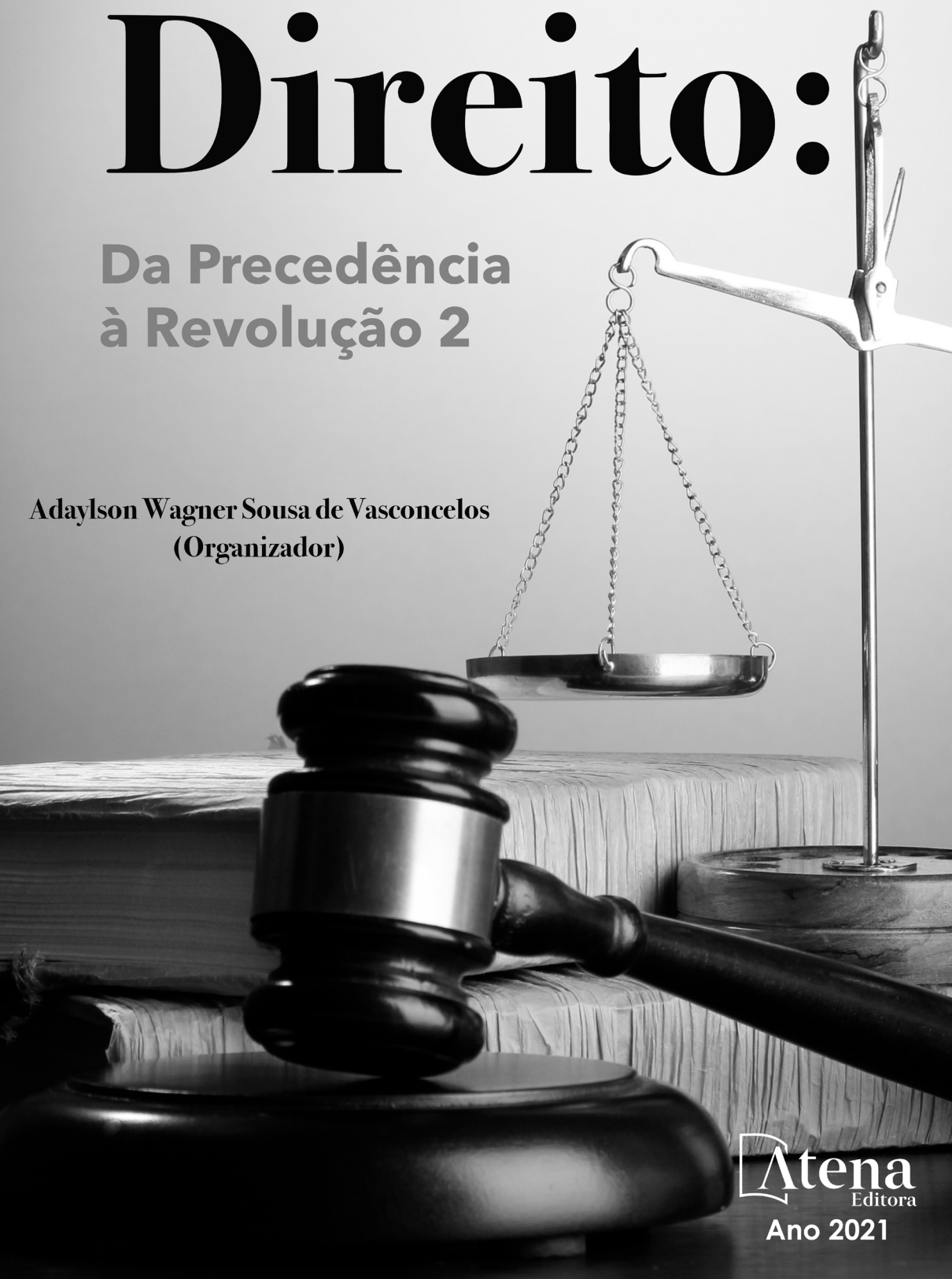
Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



Direito:

Da Precedência à Revolução 2

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)



Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobbon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alessandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Direito: da precedência à revolução 2

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Flávia Roberta Barão
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D598 Direito: da precedência à revolução 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-929-5

DOI 10.22533/at.ed.295212903

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Em **DIREITO: DA PRECEDÊNCIA À REVOLUÇÃO 2**, coletânea de dezenove capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito civil, arbitragem, direito das famílias e processual civil; estudos econômicos; e outras temáticas.

Estudos em direito civil, arbitragem, direito das famílias e processual civil traz análises sobre dano moral, direito ao próprio corpo, adoção de estrangeiro, contrato de namoro e união estável, sentença arbitral, princípio da responsabilidade, alienação parental, guarda compartilhada, filiação socioafetiva, multiparentalidade, processo e celeridade.

Em estudos econômicos são verificadas contribuições que versam sobre interpretação de contratos segundo a CISG e a regulamentação de criptoativos.

Outras temáticas aborda questões como administração pública, pandemia, proteção de dados, crise da alimentação, saúde, gravidez e interrupção, políticas públicas e procedimento de laqueadura.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| CAPÍTULO 1 | 1 |
| A VALORAÇÃO DO DANO MORAL NO IRDR 040/2016 Aline Zanetti Pinotti DOI 10.22533/at.ed.2952129031 | |
| CAPÍTULO 2 | 12 |
| DO SER PARA O TER: UMA REFLEXÃO SOBRE O DIREITO AO PRÓPRIO CORPO Isabelle Caroline Alves de Oliveira Mariana Winter Frota Jesuado Eduardo de Almeida Junior DOI 10.22533/at.ed.2952129032 | |
| CAPÍTULO 3 | 20 |
| AQUISIÇÃO DE NACIONALIDADE POR ESTRANGEIRO ADOTADO POR BRASILEIRO Stephanie Corazza Moreira DOI 10.22533/at.ed.2952129033 | |
| CAPÍTULO 4 | 38 |
| CONTRATO DE NAMORO E A UNIÃO ESTÁVEL: UM BREVE ESTUDO DOS ORDENAMENTOS JURÍDICOS BRASILEIRO E NORTE-AMERICANO Daniela Braga Paiano Beatriz Scherpinski Fernandes Matheus Filipe de Queiroz DOI 10.22533/at.ed.2952129034 | |
| CAPÍTULO 5 | 50 |
| SENTENÇA ARBITRAL: A SUA FALTA DE EXECUTORIEDADE EM PREJUÍZO (OU NÃO) À EFETIVIDADE DO INSTITUTO DA ARBITRAGEM COMO UMA FORMA DE RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS ENTRE ESTADOS Pedro Corrêa Júnior Aleteia Hummes Thaines DOI 10.22533/at.ed.2952129035 | |
| CAPÍTULO 6 | 61 |
| O PAPEL DO PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE NO DIREITO DAS FAMÍLIAS Natalia Lutz Silvana Winckler DOI 10.22533/at.ed.2952129036 | |
| CAPÍTULO 7 | 74 |
| ALIENAÇÃO PARENTAL: UM ESTUDO SOBRE AUSÊNCIAS, SILÊNCIOS, AFETOS E VIOLÊNCIA Gianne Cláudia Bezerra Dias DOI 10.22533/at.ed.2952129037 | |

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 8..... | 87 |
| DA GUARDA COMPARTILHADA DOS FILHOS EM DIVÓRCIOS LITIGIOSOS, RESPONSABILIDADES DOS PAIS | |
| Karina Suelen Trizoti Martins | |
| Luis Gustavo Liberato Tizzo | |
| DOI 10.22533/at.ed.2952129038 | |
| CAPÍTULO 9..... | 101 |
| FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA: A POSSIBILIDADE DE EXTRAJUDICIALIZAÇÃO E OS QUESTIONAMENTOS DECORRENTES DA MULTIPARENTALIDADE | |
| Nathalia Fiore Silva Dutra | |
| Cláudio Henrique Urbanavicius Jodar | |
| DOI 10.22533/at.ed.2952129039 | |
| CAPÍTULO 10..... | 112 |
| A MULTIPARENTALIDADE NA VISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO | |
| Daniela Braga Paiano | |
| Karen Kamila Mendes | |
| Mariane Silva Oliveira | |
| DOI 10.22533/at.ed.29521290310 | |
| CAPÍTULO 11..... | 124 |
| DE LOS PROCESOS ESTOCÁSTICOS A LOS PROCESOS JURÍDICOS | |
| Manuel Antonio Ballesteros Romero | |
| Luis Fernando Garcés Giraldo | |
| Jovany Arley Sepúlveda Aguirre | |
| Eulalia García-Marín | |
| DOI 10.22533/at.ed.29521290311 | |
| CAPÍTULO 12..... | 142 |
| CELERIDADE PROCESSUAL: BREVES COMENTÁRIOS À LUZ DO DIREITO COMPARADO | |
| Henry Sandres de Oliveira | |
| DOI 10.22533/at.ed.29521290312 | |
| CAPÍTULO 13..... | 152 |
| ANÁLISE ECONÔMICA DAS REGRAS E PRINCÍPIOS NO AMBIENTE COMERCIAL INTERNACIONAL: INTERPRETAÇÃO DE CONTRATOS SEGUNDO A CISG A PARTIR DO PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA | |
| Antônio Alves Pontes Trigueiro da Silva | |
| DOI 10.22533/at.ed.29521290313 | |
| CAPÍTULO 14..... | 163 |
| REGULAMENTAÇÃO DE CRIPTOATIVOS: UM PANORAMA DO ARCABOUÇO REGULATÓRIO BRASILEIRO PARA O ATUAL CENÁRIO CRIPTOECONÔMICO | |
| Jon Lenon Bica Duarte | |
| DOI 10.22533/at.ed.29521290314 | |

| | |
|--|------------|
| CAPÍTULO 15..... | 178 |
| IMPACTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020 NA REESTRUTURAÇÃO DOS ENTES PÚBLICOS EM DECORRÊNCIA DA CORONAVÍRUS SARS-COV-2 | |
| Fernanda Claudia Araujo da Silva | |
| DOI 10.22533/at.ed.29521290315 | |
| CAPÍTULO 16..... | 187 |
| CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMPACTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NA PESQUISA | |
| Paula Elizabeth Cassel | |
| Helena Gemignani Peterossi | |
| DOI 10.22533/at.ed.29521290316 | |
| CAPÍTULO 17..... | 195 |
| A CRISE DA ALIMENTAÇÃO OCIDENTAL CONTEMPORÂNEA | |
| Eduardo Augusto Baiz | |
| DOI 10.22533/at.ed.29521290317 | |
| CAPÍTULO 18..... | 205 |
| A OBJEÇÃO DA CONSCIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA MEDICINA: ANÁLISE DA INTERRUÇÃO DE GRAVIDEZ E O DIREITO HUMANO À VIDA | |
| Marco Augusto Ghisi Machado | |
| Regiane Nistler | |
| DOI 10.22533/at.ed.29521290318 | |
| CAPÍTULO 19..... | 224 |
| A JUDICIALIZAÇÃO COMO CAMINHO CONTRA A INEFICIÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE: UMA BREVE ANÁLISE DA FILA DE ESPERA POR LAQUEADURAS NO MUNICÍPIO DE JATAÍ/GO | |
| Sirlene Moreira Fideles | |
| Luiz Carlos Bandeira Santos Junior | |
| Carlos Augusto de Oliveira Diniz | |
| DOI 10.22533/at.ed.29521290319 | |
| SOBRE O ORGANIZADOR..... | 237 |
| ÍNDICE REMISSIVO..... | 238 |

CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMPACTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NA PESQUISA

Data de aceite: 25/03/2021

Data de submissão: 05/01/2021

Paula Elizabeth Cassel

CEETEPS

São Paulo, SP

[https://www.cnpq.br/cvlattesweb/
PKG_MENU.menu?f_](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=3D73D5411F3920651044687F236E30C7#)

[cod=3D73D5411F3920651044687F236E30C7#](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=3D73D5411F3920651044687F236E30C7#)

Helena Gemignani Peterossi

CEETEPS

São Paulo, SP

<http://lattes.cnpq.br/2082414764823795>

RESUMO: Este trabalho buscou analisar a redação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 no que se refere a pesquisa acadêmica, apresentando incongruências que impossibilitam a exata compreensão do artigo 4º, inciso II, alínea “b”, desta legislação, bem como pretendeu apresentar a relação existente entre este diploma legal e a Resolução nº 196/96, do Conselho Nacional da Saúde-CNS, aprimorada pela Resolução nº 466/12, que traz diretrizes éticas para pesquisa envolvendo seres humanos.

PALAVRAS-CHAVE: Lei Geral de Proteção de Dados, Ética na Pesquisa, Dados Pessoais.

ABSTRACT: This work sought to analyze the wording of the General Data Protection Law (LGPD) - Law nº 13.709/2018 with regard to academic research, presenting inconsistencies

that make it impossible to understand the exact article 4, item II, item “b”, of this legislation, as well as intended to present the relationship between this legal diploma and Resolution nº 196/96, of the National Health Council-CNS, enhanced by Resolution nº 466/12, which brings ethical guidelines for research involving human beings.

KEYWORDS: General Data Protection Law, Research Ethics, Personal Data.

1 | INTRODUÇÃO

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, com o intuito de atender a necessidade de normatização do tratamento de dados pessoais no Brasil. Isto porque, os avanços tecnológicos promovidos pela evolução da informática e das telecomunicações, principalmente, a partir da década de 1990, com a popularização da internet, impulsionaram uma economia orientada a dados.

Nessa perspectiva, empresas passaram a cada vez mais tratar dados como forma de melhorar sua competitividade no mercado e inspirar novos modelos de negócios.

Com esse novo cenário surge a necessidade de os países implementarem legislações que pudessem proteger de forma mais específica o titular de dados, que não raras vezes desconhece que suas informações pessoais estão sendo utilizados ou até mesmo

comercializadas por determinadas empresas.

A proteção da privacidade, portanto, é o norte para compreensão da LGPD, que tem o escopo de tutelar a pessoa natural diante da utilização indevida dos seus dados pessoais. A lei não se preocupa com outra espécie de dados, somente com os dados pessoais, uma vez que estes são considerados um direito fundamental de liberdade, de privacidade, de livre desenvolvimento da personalidade humana, tutelados inclusive pela Constituição Federal.

Além de descrever as hipóteses em que o tratamento de dados é permitido, a LGPD também dedica um artigo para os casos em que ela não incidirá. Este trabalho se propõe a analisar uma das exceções trazidas pela lei, que é a pesquisa acadêmica.

2 | REFERENCIAL TEÓRICO

A LGPD traz no artigo 4º as hipóteses legais em que ela não será aplicada, incluindo no inciso II, alínea “b”, a pesquisa acadêmica. Isto porque houve uma preocupação em não vincular a pesquisa às exigências que poderiam atrapancar sua realização, prejudicando o avanço da ciência e o próprio desenvolvimento do país.

Por outro lado, percebe-se que houve uma preocupação ética com os rumos que a pesquisa pode tomar, pois foi acrescentado na redação da alínea “b”, uma informação que não constou nos demais incisos:

Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

I - realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;

II - realizado para fins exclusivamente:

a) jornalístico e artísticos; ou

b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei;

III - realizado para fins exclusivos de:

a) segurança pública;

b) defesa nacional;

c) segurança do Estado; ou

d) atividades de investigação e repressão de infrações penais; ou

IV - provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou objeto de transferência internacional de dados com outro país que não o de proveniência, desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei. (BRASIL, 2018)

Neste sentido, em razão desta observação não ter constado nas demais exceções a lei: “acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei”, parece ter sido a

intenção do legislador informar que de algum modo a LGPD deve ser aplicada as pesquisas acadêmicas.

No entanto, o texto da lei é confuso e não permite compreender se o objetivo seria dispensar as hipóteses legais para tratamento de dados pessoais (artigos 7º e 11), ou se seria exatamente o contrário, informar que nem todas as regras da LGPD são aplicáveis, mas somente as hipóteses legais.

No primeiro momento havia sim incongruência e a redação da LGPD poderia ser melhor, pois não se tratava de hipótese de não aplicação, mas de aplicação mitigada. Até porque, pela simples leitura dos artigos citados (artigos 7º e 11), os mesmos ampliarão a necessidade de observação de outros artigos que os complementam, criando uma disciplina legal reduzida, mas não insignificante. (COTS, 2019, p. 66-67)

Apenas para facilitar a compreensão do tema o artigo 7º da LGPD traz as hipóteses permitidas por lei para realização do tratamento de dados. São dez bases legais, podendo ser divididas em dois grandes blocos, o primeiro em que o tratamento só pode ser realizado se houver o consentimento do titular, e o segundo bloco onde o tratamento pode ser realizado sem o consentimento do titular.

No segundo bloco estão as outras nove bases legais: cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas; para a realização de estudos por órgão de pesquisa; quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados; para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro; para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro.

O artigo 11 da LGPD traz um tratamento diferenciado para os dados pessoais sensíveis, com bases legais próprias. Isto porque os dados sensíveis atingem a esfera da intimidade do titular, ultrapassando a privacidade. São dados que podem gerar um dano maior para a pessoa, caso o tratamento seja realizado de forma indevida. São exemplos de dados sensíveis os elencados no inciso II, do artigo 5º: “origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico”.

Assim, apesar da lei apresentar uma lista do que pode ser considerado um dado pessoal sensível, este rol não é exaustivo e deve ser interpretado segundo Maldonado e Blum (2019) como “dados pessoais que possam trazer algum tipo de discriminação quando do seu tratamento”, “que poderão implicar riscos e vulnerabilidades potencialmente mais gravosas aos direitos e liberdades fundamentais dos titulares”.

O artigo 11 traz oito bases legais, podendo novamente ser divididas em dois grandes blocos, o consentimento do titular e as demais hipóteses em que ocorre a dispensa do consentimento: cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos; realização de estudos por órgão de pesquisa; exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral; proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro; tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.

Assim, qual teria sido a intenção do legislador ao trazer a pesquisa acadêmica como uma exceção a aplicação da LGPD? E ao mesmo tempo mencionar no artigo 4º, inciso II, alínea “b”, “aplicando-se a esta hipótese os artigos 7º e 11 desta Lei”? Afinal, as hipóteses legais devem ou não ser aplicadas?

De qualquer forma, é possível observar que houve uma preocupação em não excluir totalmente a aplicação da LGPD nos casos em que envolvem pesquisas acadêmicas, justamente com a finalidade de compatibilizar o desenvolvimento econômico, tecnológico e a inovação, com o respeito à privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade, conforme fundamentos instituídos no artigo 2º da LGPD.

Por esse ângulo, verifica-se um alinhamento entre as regras que envolvem a ética na pesquisa e a LGPD. Isto porque a preocupação ética do pesquisador deve ser orientada pelo respeito à intimidade do investigado.

A Resolução nº 466/12, que aprimorou a Resolução nº 196/96, do Conselho Nacional da Saúde-CNS, e que traz as regras relacionadas a ética na pesquisa envolvendo seres humanos, considera para formulação de suas diretrizes o respeito à dignidade, à liberdade e à autonomia do ser humano. O item II.14 da referida resolução define pesquisa envolvendo seres humanos como aquela que “individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos”.

Neste sentido, uma vez que a pesquisa envolvendo seres humanos pode tratar dados pessoais, inclusive sensíveis, há que se compatibilizar os dois regramentos.

Pontos de similitude podem ser observados entre os princípios trazidos pela LGPD e a preocupação com a ética na pesquisa. Desse modo, faz-se necessário destacar os princípios que norteiam a aplicação da LGPD e que foram elencados no artigo 6º: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

Para fins deste estudo, este artigo comentará os três primeiros princípios trazidos pela LGPD, no artigo 6º: finalidade, adequação, necessidade. Isto porque, a partir deles é possível entender a essência da lei, ou seja, a luz por meio da qual todos os demais artigos

devem ser interpretados.

O princípio da finalidade assegura ao titular o direito de ser informado sobre o motivo que deu origem ao tratamento de dados, bem como garante que os dados não sejam utilizados com finalidade diversa da informada ao titular, a não ser que o agente de tratamento obtenha autorização para essa nova utilização.

O princípio da adequação traz a compreensão de que o tratamento dos dados pessoais precisa ser compatível com a finalidade informada e o princípio da necessidade garante que somente sejam tratados os dados que de fato são essenciais para o cumprimento da finalidade.

Assim, é possível observar que as condutas exigidas do pesquisador durante a investigação, se aproximam dos princípios trazidos pela LGPD.

Não há pesquisa nem pesquisadores neutros. Por trás de uma pesquisa há interesses que nem sempre coincidem com os dos sujeitos investigados. Embora a questão ética atravesse todas as abordagens metodológicas de pesquisa, ela é mais evidente nas abordagens qualitativas, pois estas buscam, mais que as outras, perscrutar a intimidade da vida privada dos informantes ou de pequenos grupos. Por isso, torna-se imperativo que o pesquisador se interrogue permanentemente sobre *porque* investiga, *para que* investiga, *como* investiga e *o que e como* divulgar os resultados da pesquisa. E, além disso, que os sujeitos investigados sejam informados antes e durante todo o processo de pesquisa sobre as reais intenções, finalidades e procedimentos do pesquisador. (FIORENTINI e LORENZATO, 2009, p.193-194)

Por outro lado, em relação ao tratamento de dados pessoais, a Resolução nº 466/12 do CNS, no item III.2, prevê a necessidade do consentimento livre e esclarecido do participante da pesquisa:

III - DOS ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

III.2 - As pesquisas, em qualquer área do conhecimento envolvendo seres humanos, deverão observar as seguintes exigências: [...]

g) obter consentimento livre e esclarecido do participante da pesquisa e/ou seu representante legal, inclusive nos casos das pesquisas que, por sua natureza, impliquem justificadamente, em consentimento a posteriori; [...]

q) utilizar o material e os dados obtidos na pesquisa exclusivamente para a finalidade prevista no seu protocolo, ou conforme o consentimento do participante. (BRASIL, 2012).

Assim, há indagações que, diante da entrada em vigor da LGPD, precisam ser respondidas para desenvolvimento de pesquisas acadêmicas, como: qual seria a melhor interpretação para a LGPD, nos casos que envolvem a pesquisa acadêmica? Haveria a necessidade de respeitar alguma base legal para tratamento dos dados pessoais? Quais artigos da LGPD são aplicáveis a pesquisa acadêmica? De que forma a Resolução nº 466/12 do CNS, deve ser compatibilizada com a LGPD?

Além disso, surgem outras preocupações, que antes ficavam restritas a uma

perspectiva ética, e que agora precisam ser reavaliadas a luz da LGPD, por exemplo: o investigado possui o direito de solicitar a exclusão dos seus dados pessoais? Até que momento da pesquisa isso será possível? E se isso vier acontecer quando a pesquisa já estiver concluída?

Para responder todas essas questões primeiramente é preciso compreender qual seria a mitigação imposta pelo legislador a aplicação da LGPD na pesquisa acadêmica.

Assim, faz-se necessário, diante da vigência da lei, fomentar o diálogo sobre o tema a fim de enriquecer as discussões relacionadas à aplicação da LGPD na pesquisa acadêmica, contribuindo para compreender seu impacto e de que forma essa legislação se compatibiliza com os dispositivos da Resolução n° 466/12 do CNS, para nortear a atividade do pesquisador quanto ao procedimento correto para tratamento de dados pessoais.

3 | MÉTODO

O presente artigo é um estudo com abordagem qualitativa, baseado em pesquisas bibliográficas e documentais. A pesquisa bibliográfica tratou dos estudos já existentes sobre a LGP.

Segundo Sampieri, Collado e Lucio (2013) a revisão de literatura busca identificar a teoria existente e as lacunas de pesquisa que serão alçadas a partir do levantamento que o pesquisador realizou durante o processo investigativo da proposta do estudo.

Ainda de acordo com Sampieri, Collado e Lucio (2013) os documentos auxiliam no entendimento da forma como o fenômeno de estudo se comporta, além de oferecer subsídios de como as atividades dos grupos estudados atuam na sociedade.

A partir da revisão da literatura existente sobre o assunto de estudo deste artigo, bem como da pesquisa das legislações que circundam o tema, realizou-se análise das lacunas existentes, e que ainda precisam ser discutidas, para orientação do tratamento de dados pessoais no caso da pesquisa acadêmica.

4 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

Percebe-se, a partir da revisão da literatura apresentada, que apesar da LGPD ter entrado em vigor no dia 18 de setembro de 2020, há uma incongruência na redação da legislação no que se refere a pesquisa acadêmica, o que impossibilita sua exata compreensão. Isto porque, o legislador estranhamente menciona no artigo 4º, inciso II, alínea “b”, que trata da pesquisa acadêmica como uma das hipóteses em que a LGPD não deve ser observada, a menção de que deve ser aplicada as hipóteses dos arts. 7º e 11 da Lei, que justamente tratam das bases legais para sua aplicação.

Assim, o dispositivo legal em comento não permite compreender com exatidão de que forma a LGPD deve ser cumprida na pesquisa acadêmica. No entanto, é possível perceber que houve a intenção do legislador, ao acrescentar no artigo mencionado, a frase

“aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei”, informar que de algum modo a legislação deve ser observada nas pesquisas acadêmicas.

Desta forma, percebe-se a importância de se compreender com exatidão a amplitude de incidência da LGPD na pesquisa, isto porque muitas dúvidas se apresentam como: qual seria a melhor interpretação para a LGPD, nos casos que envolvem a pesquisa acadêmica? Haveria a necessidade de respeitar alguma base legal para tratamento dos dados pessoais? Quais artigos da LGPD são aplicáveis a pesquisa acadêmica? De que forma a Resolução nº 466/12 do CNS, deve ser compatibilizada com a LGPD?

Assim, apesar de não ser possível alcançar uma conclusão precisa e concreta acerca do tema, que permita responder com exatidão as lacunas provocadas pela incongruência da redação da lei, tendo em vista que se trata de uma legislação recente que ainda precisa ser discutida e debatida, entende-se que sua aplicação deva ser compatibilizada com a Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional da Saúde-CNS, que traz diretrizes éticas para pesquisa envolvendo seres humanos, tendo em vista a relação existente entre esses diplomas legais.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A LGPD representa um marco importante na legislação brasileira para garantia dos direitos da personalidade humana tutelados na Constituição Federal, uma vez que busca proteger os dados pessoais da pessoa natural.

A lei descreve as hipóteses em que o tratamento de dados é permitido, e dedica um artigo para mencionar os casos em que suas regras não incidirão. Este trabalho se propôs a analisar uma das exceções trazidas pela lei, que é a pesquisa acadêmica.

Constatou-se, no que se refere a pesquisa acadêmica, que não é possível compreender com clareza de que forma a LGPD deve ser aplicada, tendo em vista as incongruências da redação do artigo 4º, inciso II, alínea “b”, desta legislação, que impossibilitam sua exata compreensão.

Esta incerteza, quanto ao alcance da incidência da LGPD na pesquisa acadêmica, suscita inúmeras dúvidas que ainda não foram respondidas diante da recente vigência da lei.

No entanto, há que se considerar para responder as lacunas suscitadas neste trabalho de pesquisa, a Resolução nº 196/96, do Conselho Nacional da Saúde-CNS, aprimorada pela Resolução nº 466/12, que traz diretrizes éticas para pesquisa envolvendo seres humanos, tendo em vista a relação existente entre esses diplomas legais.

Assim, apesar de ainda não ser possível alcançar uma conclusão precisa e concreta acerca do tema, entende-se necessário fomentar a discussão, por meio de uma participação ativa dos atores envolvidos no setor educacional ligado à pesquisa acadêmica, com o intuito de contribuir para a melhor interpretação da LGPD, visando proporcionar segurança

aos pesquisadores no desenvolvimento de atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Geral de Proteção de Dados, de 15 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm>. Acesso em 25 set. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html>. Acesso em 25 set. 2020.

COTS, Márcio. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Comentada**. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2019.

FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sergio. **Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos**. 3ª Edição Revisada. Campinas: Autores Associados, 2009, p. 193-206.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del Pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa**. Trad. Daisy Vaz de Moraes 5. Ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

VAINZOF, Rony. Disposições Preliminares. In: MALDONADO, Viviane Nóbrega; BLUM, Renato Opice. (Coord.). **Lei Geral de Proteção de Dados Comentada** - São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Administração pública 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 190

Adoção 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 65, 72, 90, 102, 104, 105, 114, 118, 119, 120, 122, 152, 155, 226

Alienação parental 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 94

Alimentação 26, 66, 96, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 212, 225

C

Celeridade 142, 144, 145, 147, 148, 150, 151

Contrato 38, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 57, 133, 152, 157, 158, 159, 189, 190, 227

Contratos 40, 48, 130, 131, 139, 152, 153, 155, 157, 158, 159, 161, 179, 182

Criptoativos 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177

D

Dano moral 1, 5, 6, 7, 8, 9

Direito 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 142, 143, 144, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 168, 169, 172, 175, 176, 177, 181, 182, 186, 188, 191, 192, 195, 196, 198, 200, 202, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 227, 228, 233, 234, 235, 236, 237

Direito ao próprio corpo 12, 13, 17, 18

Direito da personalidade 12

Divórcio 45, 75, 77, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 90, 93, 96, 97

E

Efetividade 10, 50, 58, 67, 151, 207, 208, 209, 228, 230

Estrangeiro 20, 25, 28, 30, 31, 170

F

Família 21, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123

Filiação socioafetiva 101, 102, 109, 118, 120, 122

G

Gravidez 205, 206, 215, 216, 217, 220

Guarda compartilhada 22, 78, 79, 81, 85, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100

I

Interrupção 1, 2, 7, 8, 68, 116, 205, 206, 215, 216, 220

L

Laqueadura 224, 225, 230, 231, 232, 233, 234, 235

M

Multiparentalidade 101, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122

N

Nacionalidade 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 92, 208

P

Pandemia 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 230

Políticas públicas 27, 36, 178, 181, 183, 189, 190, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 235, 237

Processo 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 21, 22, 32, 35, 45, 53, 56, 74, 75, 77, 80, 83, 96, 102, 109, 114, 121, 124, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 155, 165, 166, 170, 171, 175, 189, 190, 191, 192, 210, 225, 226, 228

Proteção de dados 187, 188, 194

R

Revolução 62, 164, 165, 174, 176, 198

S


Saúde 6, 26, 43, 66, 78, 96, 178, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 198, 200, 202, 203, 205, 206, 212, 215, 216, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236

Sentença arbitral 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59


Direito:

Da Precedência à Revolução 2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


 Atena
Editora

Ano 2021


Direito:

Da Precedência à Revolução 2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2021